



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.009/GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 929/GR/IFAM, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001511/2024-11, de 02/02/2024 e o Despacho nº 34363/2024-CG/REITORIA;

CONSIDERANDO que, na ausência de prejuízo, os atos praticados em detrimento da forma prevista em Lei poderão ser convalidados pela autoridade competente, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** os atos processuais realizados pela Comissão fora dos prazos de validade das Portarias nº 182/GR/IFAM, nº 537/GR/IFAM e nº 538/GR/IFAM, compreendidos entre 08 a 10/04/2024 e 12 a 14/06/2024:

I - **Intimação** da senhora Inês Silva de Melo, em 10/04/2024, página 98;

II - **Termos de Inquirição** das senhoras Anne Kelma Pires dos Santos, em 08/04/2024, Clara da Silva Melo, em 10/04/2024, página 132, Mireia dos Santos Laranjeiras, em 09/04/2024, página 137, Paola Natasha Batista dos Santos, em 09/04/2024, página 141, Vera Lúcia da Silva Marinho, em 10/04/2024, página 145;

III - **Relatório Final** de 14/06/2024, página 175; e,

IV - **Termo de Encerramento** de 14/06/2024, página 194.

Art. 2º Ao Departamento de Correição – DECOR, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3731/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Julho de 2024

Port._n_1009.2024_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 11:12)
REGINALDO DA CONCEICAO GOMES
SECRETARIO EXECUTIVO
2637948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3731**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **11/07/2024** e o
código de verificação: **7347b32d65**